



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savagnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1438 de 18 de fevereiro de 2019.

EMENTA: “CRIA 03 (TRÊS) VAGAS DE PROFESSOR MaPA, ANEXOS IV e IV-B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.207 DE 27 DE ABRIL DE 2015”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Ficam criadas 03 (três) vagas de Professor /a A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Artigo 2º. Ficam alterados os anexos IV e IV-B da Lei nº 1.207/2015, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia/ES, estabelece normas de enquadramento, e dá outras providências”.

Artigo 3º. Com as alterações referidas no artigo 2º, os anexo IV e IV-B passam a vigorar conforme anexo.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

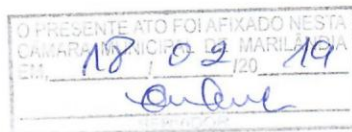
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 18 de fevereiro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 18/02/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/02/2019


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO IV

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Professor A - PA	PA	13	PROFESSOR A	Ma.PA	87
Professor B - PB	PB	1	PROFESSOR B	Ma.PB	11
Professor Pedagogo - PP	PP	0	PROFESSOR P	Ma.PP	7

ANEXO IV-B

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARREIRAS / CLASSE	NÍVEIS	QUANTITATIVO - INÍCIO DE CARREIRA
Professor /a A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	MaPA	I	74
		II	
		III	
		IV	
Professor /a B - Educação Infantil e Ensino Fundamental	MaPB	I	10
		II	
		III	
		IV	
Professor em Função Pedagógica	MaPP	I	7
		II	
		III	
		IV	